



PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 06.11.01/2019**, cujo objeto é a Locação de um imóvel para instalação do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Icó - Ce.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 06 de novembro de 2019.

Ligia Josino Maciel de Melo Peixoto
Ligia Josino Maciel de Melo Peixoto
Procuradora Assistente
OAB-CE n.º 39.973